
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 210, DE 26 FEVEREIRO DE 2021.

Institui a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo de Seleção dos “Agentes de Fiscalização COVID-19”.

O **PREFEITO DE JAÇANÃ/RN**, utilizando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Municipal nº 319/2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de novas ações coordenadas para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que as medidas de prevenção são eficazes para a redução do número de casos do COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de recrutamento de bolsistas para atuarem como Agentes de Fiscalização COVID-19, no Município de Jaçaná/RN;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo de Seleção dos “Agentes de Fiscalização COVID-19” que será responsável pela conferência das informações e documentos fornecidos em cada inscrição, observando o atendimento aos requisitos explicitados no Edital da seleção:

Art. 2º A Comissão criada pelo artigo anterior será composta por 03 (três) servidores públicos municipais, quais sejam:

I - Tainara Lorena dos Santos Ferreira – Coordenadora da Atenção Básica;

II - Marcus Vinicius da Costa Paiva – Procurador Municipal;

III - Welinton Alves de Azevedo – Coordenador de Vigilância em Saúde.

Art. 3º A presidência da Comissão de Avaliação e Acompanhamento será exercida pela servidora Tainara Lorena dos Santos Ferreira – Coordenadora da Atenção Básica.

Art. 4º Caberá à Comissão de Avaliação e Acompanhamento, além do disposto no art. 1º, a resolução dos casos omissos e das situações não previstas no Edital da seleção.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaçaná/RN, 26 de fevereiro de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Jaçaná/RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:B64C0F66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/03/2021. Edição 2473

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>